



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 545/2001

Dispõe sobre: O Plano Plurianual do Município de Nazaré Paulista para o período de 2002 a 2005.”

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova, e o senhor Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos nºs 1,2 e 3 constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Artigo 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 02 de julho de 2001.

ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Escriturária/Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005 ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
1		LEGISLATIVO
	1.1	Câmara Municipal
2		EXECUTIVO
	2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências
	2.2	Fundo da Criança e do Adolescente
	2.3	Junta do Serviço Militar
	2.4	Fundo Social de Solidariedade
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	3.1	Departamento e Dependências
	3.2	Setor de Pessoal
	3.3	Setor de Contabilidade Patrimônio e Arquivo
	3.4	Setor de Compras e Licitação
	3.5	Setor de Processamento de Dados
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
	4.1	Departamento e Dependências
	4.2	Setor de Tesouraria
	4.3	Setor de Cadastro e Tributos
5		DEPARTAMENTO JURÍDICO
	5.1	Procuradoria Geral
	5.2	Setor de jurídico contencioso
	5.3	Setor de assistência jurídica
		Setor de cobrança de dívida ativa
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	6.1	Departamento e Dependências
	6.2	Serviço Médico
	6.3	Serviço Odontológico
	6.4	Serviço de Saúde Pública
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	7.1	Departamento e Dependências
	7.2	Setor de suprimentos e transporte escolar
	7.3	Setor de cultura
	7.4	Setor de educação especial
8		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO
	8.1	Departamento e Dependências
	8.2	Setor de esporte e recreação
	8.3	Setor de turismo e evento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

9		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
	9.1	Departamento e Dependências
	9.2	Setor de obras públicas
	9.3	Setor de serviços
	9.4	Setor de transportes
	9.5	Setor de projetos e fiscalização
10		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	10.1	Departamento e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

ÓRGÃO / PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01- Reequipar as instalações do Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01.02- Contratação de serviços técnicos especializados de informática.	Implantação de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade pela Constituição Federal e L.O.M.
01.03 – Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos.	Dar aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal melhor condição de transporte, além de implementar e aumentar a frota de veículos.
01.04 – Divulgação das sessões plenárias através de radiodifusão e outros meios de comunicação.	Melhorar a divulgação dos trabalhos dos vereadores para a população em geral. Orientar os munícipes com informações de todas as atividades legislativas.
01.05 – Manutenção e aperfeiçoamento de serviço de consulta pública através de meios informatizados (internet).	Melhorar as condições de acesso da população de modo geral à legislação municipal e aos trabalhos e atividades desenvolvidas pelos vereadores.
01.06 – Criação de cargos, empregos e funções no Quadro de Funcionários e Servidores da Câmara Municipal.	Suprir as necessidades de funcionários, quando necessário, na Câmara Municipal.
01.07 – Realização de concurso público, com chamamento dos aprovados.	Complementar as vagas eventualmente abertas por desistência ou demissões voluntárias ou involuntárias.
01.08 – Aquisição de livros técnicos pela Diretoria da Câmara Municipal.	Melhorar o acervo da Câmara Municipal com obras técnicas e didáticas, com intuito de dinamizar os trabalhos dos vereadores e assessores.
01.09 – Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional.	Qualificar os funcionários, servidores e assessores da Câmara Municipal para melhor desempenho de suas atividades.
01.10 – Elaboração de um plano de carreira e de valorização para os funcionários e servidores da Câmara Municipal.	Incentivar, financeiramente os funcionários, servidores e assessores da Câmara Municipal através de um programa contendo plano de carreira e de valorização para que os funcionários possam se aperfeiçoar profissionalmente, independente da Câmara Municipal.
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.01- Construção e Instalação do Paço Municipal e Fórum	Proceder estudos visando a construção do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população. O novo prédio deverá ser construído em área de fácil acesso a comunidade com espaço destinado a construção do prédio da Câmara Municipal e Fórum.
02.02- Reequipar as instalações do Gabinete	Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços.
02.03- Assistência Social Geral, construção de albergue noturno e refeitório municipal	Erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do art. 3º, III e art. 23, X da Constituição Federal, atendimento aos necessitados através do albergue e refeitório municipal.
02.04- Assistência à Criança e ao Adolescente	Assegurar à Criança e ao Adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal.
02.05- Gerência e implantação do Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes conforme determina o artigo 182 da Constituição Federal.
2.06- Criação do Setor de Segurança Pública Municipal	Implantar junto ao Gabinete do Prefeito, setor responsável pela segurança pública com o auxílio direto às polícias civil e militar e criação da guarda civil municipal.
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01- Controle interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal .
03.02- Reequipar e Modernizar as instalações do departamento	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as mais eficientes.
03.03- Reciclagem e treinamento de todo Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos.
03.04 – Implantação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho na Prefeitura Municipal.	Atender as determinações da CLT, quanto à segurança no trabalho de seus funcionários.
03.05 – Implantação de Ticket alimentação para funcionários,	Fornecer a todos os funcionários, servidores e assessores públicos municipais os benefícios do ticket alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

servidores e assessores públicos municipais.	
03.06 – Criação de cargos, empregos e funções no Quadro de Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal.	Suprir as necessidades de funcionários, quando necessário, na Câmara Municipal.
03.07 - Realização de concurso público, com chamamento dos aprovados.	Complementar as vagas eventualmente abertas por desistência ou demissões voluntárias ou involuntárias.
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 - Reequipar o Departamento de Finanças	Dotar o Departamento de Finanças dos equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público.
04.02 - Recadastramento imobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça nos lançamentos e cobranças do IPTU
05 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
05.01 - Reequipar e modernizar as instalações	Dotar o Departamento Jurídico com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades.
06 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01 - Ampliação e reforma das unidades existentes	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
06.02 - Ampliação da frota de veículos	Dotar o Departamento de Saúde de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico e odontológico de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica.
06.03 - Aquisição de equipamentos ambulantes	Oferecer às equipes médicas condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.
06.04 - Aquisição de móveis e utensílios	Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos.
06.05 - Implantar Sistema de Avaliação E controle dos serviços de Saúde	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.
06.06 - Formação Profissional na Área de Saúde Pública	Promover com a participação do Hospital Municipal, cursos para a formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento, exigindo-se nos concursos públicos para a área de saúde, certificado de conclusão desses cursos ou similares.
06.07 - Repasse de recursos financeiros para a Organização Social de Saúde	Continuar mantendo um nível satisfatório de atendimento para o Hospital Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

06.08 – Implantação de planos de saúde para os funcionários e servidores públicos municipais.	Promover assistência médico-hospitalar a todos os funcionários e servidores municipais, inclusive para seus dependentes.
06.09 – Implantar, em convênio com o Governo do Estado, o Programa de Saúde da Família – Medico de Família.	Promover a implantação do programa da Saúde da Família como base norteadora da ação governamental no município.
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01- Construção, reforma e ampliação de produtos de prédios escolares do ensino infantil de 0 a 6 anos	Dar assistência educacional, médica, odontológica e alimentar através da construção de creches, preferencialmente nos bairros periféricos da cidade.
07.02 – Construção de escola maternal para crianças de 03 a 06 anos	Criar no âmbito do município, escolas maternas, visando atender crianças de 03 a 06 anos, oferecendo assistência educacional, médica, odontológica e alimentar.
07.03- Construção e reforma e ampliação de prédios escolares destinados a Pré-Escola	Aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica, odontológica e alimentar a crianças de 6 a 7 anos de idade. Este nível de ensino preferencialmente deverá ser desenvolvido junto ao ensino fundamental (1º grau).
07.04- Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção de novos prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental (1º grau) afim de atender a demanda neste grau de ensino.
07.05- Criação e Instalação de Cursos Técnicos	Desenvolver em Convênios com o SENAI, SENAC, SESI cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional.
07.06- Instalações de classes para o Ensino Supletivo	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para a alfabetização de adultos.
07.07- Aquisição de equipamentos	Modernização da frota de veículos para o transporte de alunos e a realização de passeios culturais e educativos.
07.08- Construção e Criação de Biblioteca Municipal e Anfiteatro	Dotar o município destes importantes para desenvolvimento da Educação e Cultura com instalação de computadores com acesso a Internet.
07.09- Reciclagem e treinamento do pessoal do departamento da educação	Melhoria das condições de trabalho e aprimoramento do Pessoal relacionando a melhoria da qualidade do ensino infantil e fundamental.
07.10- Criação da Banda de Música Municipal	Desenvolver no município com a criação da Banda de Musica Municipal cursos de musicas. Dotar a Banda de Música Municipal de equipamento e suporte técnico para apresentações.
07.11 – Construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino fundamental “Monsenhor Afonso”	Dar melhores condições aos alunos da escola municipal, quando da realização de aulas de educação física.
07.12 – Construção de muro e/ou cercamento com alambrado na Escola Municipal de Ensino Fundamental e profissionalizante Agrícola – Professor	Dar melhores condições de segurança aos alunos, professores, diretores e funcionários dos estabelecimentos escolares municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Faustino Penalva e demais escolas municipalizadas.	
07.13 – Construção e criação de biblioteca municipal no conjunto habitacional “José Pinheiro” no bairro do Vicente Nunes.	Dar à população do conjunto habitacional “José Pinheiro” no bairro do Vicente Nunes um importante equipamento público para o desenvolvimento da Educação e Cultura, com acervos atualizados e computadores ligados à rede internacional – Internet.
07.14 – Convênio com o Governo do Estado, visando a construção de muro e/ou fechamento com alambrados nas escolas da rede estadual.	Dotar as Escolas Rurais da Rede Estadual de Ensino (Vicente Nunes, Cuiabá, Quatro Cantos, Divininho, Livramento, Ferrerinhas, Sertãozinho, Morro Grande, Mascate Grande, Ribeirão Acima e Moinho) de muros ou de fechamento com alambrados para o fim de promover uma maior segurança dos alunos, professores, diretores e funcionários das unidades escolares.
07.15 – Criação da Fanfarra Municipal.	Dotar o município de uma fanfarra municipal, com equipamentos e todo o suporte técnico necessário para apresentações em concursos regionais, estaduais e até federal, bem como festividades municipais.
08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
08.01- Construção de Centros Esportivos e Parque Aquático	Descentralizar as atividades com a construção de parques desportivos e aquáticos recreativos e ginásios de esportes em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população.
08.05- Celebrar convênio com o Governo do Estado para a realização de eventos esportivos	Estabelecer um calendário de eventos esportivos no município nas suas diversas modalidades. Inserir o município nos eventos esportivos regionais (jogos abertos do interior) e estadual.
08.06- Obras de reforma no Estádio Municipal	Dotar o Estádio Municipal de pista de atletismo e pista para salto, dando condições aos esportistas de locais adequados para a prática destes esportes.
08.07- Construção de arquibancada no campo de futebol do bairro do Cuiabá.	Dotar o campo de futebol do bairro do Cuiabá de arquibancada para melhor conforto dos esportistas do bairro e visitantes.
08.08- Construção de campo de futebol nos bairros do Moinho e Divininho.	Dotar os bairros do Moinho e Divininho de campos de futebol para atender os esportistas dos bairros e visitantes.
08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO	
08.02- Celebrar convênio com o Governo do Estado para realização de eventos	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festas tradicionais, feiras, passeios ecológicos, etc. Dotar o centro da cidade de local apropriado para a realização de eventos artísticos e carnavalescos.
08.03- Implantação do ECOPARQUE	Implantação deste importante equipamento público em áreas de propriedade da SABESP visando o desenvolvimento ecoturístico de nosso município com o objetivo de uma melhora de qualidade de vida da população gerando renda, emprego e protegendo o meio ambiente.
08.04- Aquisição de equipamentos	Aquisição de veículo com palco e som adaptados para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	realização de eventos artísticos e religiosos nos bairros periféricos da zona urbana e rural.
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.01- Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento.
09.02- Construção de Praças, Parques e Jardins	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida a população.
09.02.1- Construção de duas Praças no bairro do Vicente Nunes.	Dotar o bairro do Vicente Nunes de duas praças para lazer da população em geral.
09.03- Implantação de Viveiros de Mudas	Implantar ou ampliar os viveiros existentes para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e parques públicos.
09.04- Implantação e instalação de Usina de Reciclagem do Lixo	Reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o reaproveitamento de matérias recicláveis.
09.05- Construção de aterros sanitários	Implantação de aterros com baixa capacidade, localizados em áreas problemática recuperáveis a médio e longo prazo.
09.06- Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotados deste melhoramento.
09.07- Reorganização do sistema de Transportes Coletivos	Realização de criteriosas avaliações do atual sistema de transportes coletivos municipais e intermunicipais, com base em pesquisa especializada, para verificação da necessidade de abertura de novas linhas que atendam a população usuária, de forma, competente e humana.
09.08- Reorganização do Sistema de Sepultamento	Implementar estudos para nova organização do sistema de sepultamento com reestruturação do cemitério existente através de remanejamento, para reutilização de áreas resultantes e desapropriação para ampliação.
09.09- Implantação das guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais	Melhorar as condições de tráfego de veículos e passageiros no sentido de oferecer condições de melhorias e instalações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.
09.10- Arborização da cidade	Arborizar vias, praças e jardins da cidade visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer.
09.11- Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos rodoviários tais como: caminhões e máquinas a serem utilizados na conservação das estradas municipais e veículos de pequeno porte com finalidade de uso junto ao setor de fiscalização.
09.12- Construção e Melhoramento das Estradas Vicinais	Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
09.13- Construções de moradias	Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar o programa JUNTOS NO MUTIRÃO ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	viabilizando a doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa renda (Art. 23, IX da Constituição Federal).
09.14- Criação do Setor de Desenvolvimento Sustentável	Implantar no Departamento de Obras, setor ligado ao Desenvolvimento sustentável e de planejamento, visando a criação de programas e projetos que gerem empregos e rendas.
9.15- Aquisição de uniformes para os funcionários lotados na garagem municipal.	Dar aos funcionários e servidores municipais lotados na garagem municipal melhores condições de trabalho, além de uniformizar a vestimenta dos servidores municipais.
9.16- Construção de refeitório e vestiário na garagem municipal.	Dotar a garagem municipal de local adequado e em condições higiênicas para as refeições diárias (café da manhã e almoço) e local destinado à higiene pessoal (vestiários equipados com chuveiros).
9.17- Construção de passarela sobre a Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, na altura do Km 62.	Dotar o local de equipamento essencial aos alunos da Escola Municipal de ensino fundamental “Monsenhor Afonso”
9.18- Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual dos Transportes, visando a construção de uma rotatória na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo.	Celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual dos Transportes, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, visando a construção de uma rotatória na SP-36, Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, na altura do Km 62+100 metros, na confluência com a Avenida Mathias Lopes e Cel. Benedito Bueno.
9.19- Construção de portais nas entradas da cidade.	Dotar as entradas da cidade de portais, com intuito de aumentar a segurança da população, além de dar um novo visual para os visitantes.
9.20- Construção de centro de lazer no conjunto habitacional “José Pinheiro” no bairro do Vicente Nunes.	Dotar o conjunto habitacional “José Pinheiro” de importante equipamento de lazer para a população carente, tanto crianças e jovens, quanto adultos.
9.21- Criação do serviço funerário municipal.	Dotar o município de serviço funerário municipal, envolvendo o cemitério municipal, o velório municipal e o fornecimento de certidões de óbitos, caixões e transportes para a população carente.
9.22- Construção de novo cemitério.	Criar no âmbito do município local adequado para sepultamento.
9.23- Implantação do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol do bairro do Vicente Nunes.	Dotar o campo de futebol do bairro do Vicente Nunes de sistema de iluminação.
9.24- Implantação do sistema de emplacamento de sinalização de trânsito.	Dotar todas as ruas do centro da cidade, bairro do Vicente Nunes e Avenida Mathias Lopes, de sinalização vertical de trânsito.
9.25- Implantação de sistema de emplacamento de nomenclatura de ruas.	Dotar todas as ruas do centro da cidade e principalmente do bairro do Vicente Nunes, de placas com nomes de ruas e numeração de imóveis.
9.26- Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Corporação da Polícia	Manter parceria com a Polícia Militar do Estado, visando a fiscalização de trânsito, bem como implantar a devida e correta sinalização, obedecendo as normas do novo código



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Militar, visando a implantação de fiscalização das leis de trânsito.	de trânsito brasileiro.
9.27- Obras de Melhoramento no Campo de Futebol do bairro dos Quatro Cantos.	Dotar o campo de futebol do bairro dos Quatro Cantos de alambrados e arquibancadas para maior segurança e conforto dos esportistas daquele importante bairro.
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01- Incentivos à produção	Promover, ampliar e assessorar os programas de fomento à agropecuária.
10.02- Aquisição de trator e implementos agrícolas	Visa atender as necessidades dos pequenos produtores do município bem como a limpeza de terrenos baldios.
10.03- Convênio com o Governo do Estado para a implantação de programas	Programas de prevenção no setor de agricultura (raiva, febre aftosa).
10.04- Convênio com o Governo do Estado para conclusão das obras do Recinto de Exposição e Feira do Produtor.	Promover, através de convênio, as obras necessárias para a conclusão do recinto de exposições e feira do produtor.
10.05- Ampliação da Escola Agrícola.	Promover a ampliação da Escola Agrícola com a finalidade de dotá-la de espaço físico, para a completa finalidade do programa federal.
10.06- Convênio com o Governo do Estado, visando a construção de matadouro municipal.	Dotar o município de importante equipamento, visando uma maior fiscalização no abate de animais para consumo humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III PLANO PLURIANUAL

**Período 2002 a 2005
Consolidação Geral do Programa**

01 – CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01- Reequipar as Instalações do Legislativo
- 01.02- Contratação de Serviços Técnicos especializados de informática
- 01.03- Aquisição e reforma da frota de veículos
- 01.04- Divulgação das Sessões Plenárias
- 01.05- Reciclagem e treinamento do pessoal da Câmara Municipal
- 01.06- Plano de carreira e de valorização para os funcionários da Câmara Municipal.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

- 02.01- Construção e Instalação do Paço Municipal – Câmara Municipal e Fórum
- 02.02- Reequipar as instalações do Gabinete
- 02.03- Assistência Social Geral, construção de albergue noturno e refeitório municipal
- 02.04- Assistência à Criança e ao Adolescente
- 02.05- Gerência e implantação do Plano Diretor

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 03.01- Controle interno
- 03.02- Reequipar e Modernizar as instalações do departamento
- 03.03- Reciclagem e treinamento de todo Pessoal
- 03.04- Criação de cargos, empregos e funções no Quadro de Funcionários e servidores da Prefeitura Municipal
- 03.05- Realização de concurso público com chamamento dos aprovados

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- 04.01- Reequipar o Departamento de Finanças
- 04.02- Recadastramento imobiliário

05 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 05.01- Reequipar e modernizar as instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

06 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- 06.01- Ampliação e reforma das unidades existentes
- 06.02- Ampliação da frota de veículos
- 06.03- Aquisição de equipamentos ambulantes
- 06.04- Aquisição de móveis e utensílios
- 06.05- Implantar Sistema de Avaliação e controle dos serviços de Saúde
- 06.06- Formação Profissional na Área de Saúde Pública
- 06.07- Repasse de recursos financeiros para a Organização Social de Saúde
- 06.08- Implantação de Plano de Saúde para os funcionários e dependentes
- 06.09- Implantação do Programa Saúde da Família

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 07.01- Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino infantil de 0 a 6 anos
- 07.02- Construção e reforma e ampliação de prédios escolares destinados a Pré-Escola
- 07.03- Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental
- 07.04- Criação e Instalação de Cursos Técnicos
- 07.05- Instalações de classes para o Ensino Supletivo
- 07.06- Aquisição de equipamentos
- 07.07- Construção e Criação de Biblioteca Municipal e Anfiteatro
- 07.08- Reciclagem e treinamento do pessoal do departamento da educação
- 07.09- Criação da Banda de Música Municipal
- 07.10- Construção de cobertura da quadra da Escola Monsenhor Afonso
- 07.11- Construção de muro ou fechamento com alambrado na Escola Faustino Penalva
- 07.12- Construção de Biblioteca no bairro do Vicente Nunes
- 07.13- Convênio com o Governo do Estado para construção de muro ou fechamento com alambrado nas escolas da rede estadual
- 07.14- Criação da Fanfarra Municipal

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

- 08.01- Construção de Centros Esportivos e Parque Aquático
- 08.02- Celebrar convênio com o Governo do Estado para realização de eventos
- 08.03- Implantação do ECOPARQUE
- 08.04- Aquisição de equipamentos
- 08.05- Celebrar convênio com o Governo do Estado para a realização de eventos esportivos
- 08.06- Construção de Arquibancada no campo de futebol do bairro do Cuiabá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

- 09.01- Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares
- 09.02- Construção de Praças, Parques e Jardins
- 09.03- Implantação de Viveiros de Mudas
- 09.04- Implantação e instalação de Usina de Reciclagem do Lixo
- 09.05- Construção de aterros sanitários
- 09.06- Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- 09.07- Reorganização do sistema de Transportes Coletivos
- 09.08- Reorganização do Sistema de Sepultamento
- 09.09- Implantação das guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais
- 09.10- Arborização da cidade
- 09.11- Aquisição de equipamentos
- 09.12- Construção e Melhoramento das Estradas Vicinais
- 09.13- Construções de moradias
- 09.14- Criação do Setor de Desenvolvimento Sustentável
- 09.15- Aquisição de uniformes para funcionários
- 09.16- Construção de Refeitório
- 09.17- Construção de passarela
- 09.18- Construção de rotatória
- 09.19- Construção de Portais
- 09.20- Construção de Centro de Lazer no Bairro do Vicente Nunes
- 09.21- Criação do Serviço funerário Municipal
- 09.22- Construção de novo cemitério municipal
- 09.23- Implantação de Sistema de Iluminação no Campo do Vicente Nunes
- 09.24- Implantação de sistema de sinalização de trânsito e emplacamento de ruas
- 09.25- Convênio com a Polícia Militar para fiscalização de trânsito
- 09.26- Obras de melhoramento no Campo dos Quatro Cantos

10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 10.01- Incentivos à produção
- 10.02- Aquisição de trator e implementos agrícolas
- 10.03- Convênio com o Governo do Estado para a implantação de programas
- 10.04 – Convênio para construção do matadouro municipal